

Edital nº 006/PGCIN/2018, de 11 de junho de 2018.

Abertura de inscrições à seleção para os cursos de **MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – Turmas 2019**, do Centro de Ciências da Educação/UFSC, segundo decisão do Colegiado, em reunião de 11 de junho de 2018.

1. Estarão abertas, de **01 de agosto a 03 de setembro de 2018**, as inscrições à seleção para preenchimento de até 40 (quarenta) vagas para o curso de Doutorado e até 60 (sessenta) vagas para o curso de Mestrado.

As temáticas de interesse de cada docente estão disponíveis em: <http://pgcin.paginas.ufsc.br/linhas-de-pesquisa/>. O candidato poderá se inscrever em apenas uma linha e eixo e seu trabalho será analisado pelos professores vinculados a eles.

2. A inscrição deve ser realizada pelo endereço eletrônico: selecao.ppgcin@contato.ufsc.br, entre **01 de agosto a 03 de setembro de 2018**, o candidato deverá encaminhar todos os documentos listados no item 4 (quatro) deste edital organizados em dois anexos (ANEXO A e ANEXO B).

3. As **inscrições homologadas** terão listagem nominal publicada na *homepage* do Programa (<http://pgcin.paginas.ufsc.br/>) **até o dia 11 de setembro de 2018**.

4. Documentos exigidos para a inscrição:

ANEXO A:

- a) Formulário de inscrição **devidamente preenchido e assinado**, disponível na *homepage* do Programa (**gerada uma versão em PDF**);
- b) Cópia do diploma ou comprovante de ter concluído, ou estar cursando, a(o) última(o) fase/semestre de curso de graduação. Poderão ser admitidos diplomados em cursos de graduação no exterior, mediante o reconhecimento do diploma pelo Colegiado do Curso (conforme artigos 41 e 42 da **Resolução Normativa 095/CUN/2017**).
- c) Cópia do diploma de pós-graduação ou comprovante de conclusão do curso de pós-graduação, quando for o caso;
- d) Cópia do Histórico escolar do(s) Curso(s) de Graduação;
- e) Currículo Lattes completo atualizado em formato **PDF**. E comprovação da produção científica no período compreendido entre 2014 e 2018. Os itens da produção considerados para efeito deste Edital estão descritos na **Instrução Normativa do Processo Seletivo PGCIN 2019 (Anexo 1 deste edital)**;
- f) Tabela de avaliação das Produções Científica e Técnica devidamente preenchida;
- g) Cópia da Carteira de Identidade e CPF ou do passaporte (para candidatos estrangeiros).

ANEXO B:

Proposta de pesquisa: deve ser redigida nos formatos **DOC** ou **DOCX** ou **RTF**, não deve ultrapassar 10 (dez) páginas para Doutorado e 6 (seis) páginas para Mestrado, referências incluídas, e **não deve conter nenhuma forma de identificação do candidato sob pena de invalidar sua inscrição**. O documento da proposta deve ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), com espaçamento simples, em página A4, com todas as margens (superior, inferior, direita e esquerda) em 2 (dois) cm. Além disso, deve possuir **obrigatoriamente** a seguinte estrutura:

- linha e eixo temático;
- título do projeto;
- introdução (incluindo justificativa, delimitação do problema, objetivos geral e específicos);
- revisão de literatura;
- metodologia;
- resultados esperados;
- referências.

IMPORTANTE: A falta de qualquer um dos documentos listados no item 4 tornará inválida a inscrição, que não será homologada.

5. A seleção será realizada em três fases:

1ª Fase – Avaliação da proposta de pesquisa: serão consideradas a qualidade da proposta, a sua adequação a Linha e Eixo de Pesquisa escolhidos e a possibilidade de orientação. A **Instrução Normativa do Processo Seletivo PGCIN 2019 (Anexo 1)** apresenta os critérios e pesos da proposta de pesquisa, da análise do currículo, da prova e da arguição.

- Publicação, na *homepage* do Programa, da **listagem dos aprovados na 1ª Fase até o dia 03 de outubro de 2018.**

2ª Fase – Prova Escrita: 08 de outubro de 2018. Em sala da Universidade Federal de Santa Catarina, horário a ser definido. Não será permitida a entrada após o início da prova que terá duração máxima de três horas e meia.

- Publicação, na *homepage* do Programa, das **notas das provas escritas até o dia 20 de novembro de 2018.**

3ª Fase – Arguição do Projeto e do *Curriculum Vitae*: semana de 08 a 11 de outubro 2018. O enfoque será dado no problema e nos objetivos apresentados na proposta de pesquisa, considerando-se ainda os dados do *Curriculum Vitae*, linha e eixo de pesquisa, bem como a disponibilidade de tempo que o candidato terá para dedicar-se ao Programa.

- Publicação, na *homepage* do Programa, das **notas das arguições e da lista final dos aprovados para ingresso em 2019 até o dia 20 de novembro de 2018.**

6. A proposta de pesquisa submetida na inscrição servirá tão somente para avaliação do(a) candidato(a) neste processo seletivo.

7. Considerar-se-á, para efeitos de classificação neste processo seletivo, a **nota mínima 7,0 (sete) em cada fase do processo seletivo.**

8. Os Cursos reservam-se o direito de não preencherem todas as vagas.

9. Os candidatos aprovados no processo de seleção, quando da matrícula, deverão atender os requisitos exigidos na **Resolução Normativa 095/CUN/2017.**

ANEXO 1

Instrução Normativa do Processo Seletivo PGCIN 2019.

Art. 1º Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN) terão sua produção técnico-acadêmica avaliada com base nos critérios apresentados nesta Instrução Normativa. O resultado será utilizado como parte do processo de seleção.

Art. 2º A avaliação dar-se-á com base na produção total do candidato no período compreendido entre 2014 e 2018, inclusive trabalhos aceitos, mediante apresentação da comprovação (carta de aceite do editor ou *print* da tela do sistema de submissão da revista).

Art. 3º Para fins de avaliação das produções científica e técnica, bem como a experiência acadêmica, será utilizada a tabela abaixo para pontuação.

§ 1º Para efeito desta Instrução Normativa, **não serão consideradas participações em eventos ou em cursos de capacitação ou extensão.**

ATIVIDADE CIENTÍFICA	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Publicação em revista Qualis A1	100	De acordo com as revistas do último Estrato Qualis/Capes da área de Comunicação e Informação.
Publicação em revista Qualis A2	85	
Publicação em revista Qualis B1	70	
Publicação em revista Qualis B2	55	
Publicação em revista Qualis B3	40	
Publicação em revista Qualis B4	25	
Publicação em revista Qualis B5	10	
Publicação de Livro	70	Obra técnico-científica.
Publicação de Capítulo de Livro	30	Obra técnico-científica.
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	70	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	55	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional	40	
Participação como bolsista de Projetos de Pesquisa ou Desenvolvimento (PIBIC, PIBIT ou equivalente).	50	Pontuação única.
Proficiência em língua inglesa.	50	TOEFL, IELTS, LLV/UFSC ou equivalente.

Art. 4º Os pesos de cada etapa do processo seletivo são as seguintes:

I – **Mestrado**: Proposta de pesquisa (20%); Prova (30%); Análise do Currículo (10%); e Arguição (40%).

II – **Doutorado**: Proposta de pesquisa (10%); Prova (20%); Análise do Currículo (30%); e Arguição (40%).

Art. 5º Esta Instrução Normativa é válida exclusivamente para o Processo Seletivo PGCIN 2019.